



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2014

CERTIFICO que na data 04/01/18
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) V. Aditivo
de nº _____ do dia 22/12/17

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de prestação de serviços nº 258/2014, de 30/09/2014, firmado entre este **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a **EMPRESA G1 TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME** (CNPJ nº 08.617.442/0001-93), que tem por objetivo a prestação de serviços de otimização do acesso à internet, por meio de suporte técnico de LINKS E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 - 2ª Via, expedida pela DGPC/ GO, e inscrito no CPF nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **G1 TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME** (CNPJ nº 08.617.442/0001-93), estabelecida na Rua Professor Percival Rebelo, nº 274, Centro - Piracanjuba/ GO, nesta ato representada por seu proprietário, **SR. LINDELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3.276.279-3.500.756 - SSP/GO e inscrito no CPF nº 838.073.651-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de acesso à INTERNET, com fornecimento e suporte técnico de LINKS e interligação via fibra ótica das Secretarias e Órgãos da Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Municipal (Secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação e de Administração), de acordo com as descrições e especificações abaixo (relacionadas no contrato aditado).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica aditado pela 5ª (quinta) vez o prazo de prestação dos serviços, passando o termo final de **31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – FONTES DE RECURSOS E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.03.04.122.0407.2005 3.3.90.39 f. 082 – Secretaria de Administração
22.06.12.361.1207.2012 3.3.90.39 f 182 – Secretaria de Educação
67.01.08.244.0807.2050 3.3.90.39 f 656 – Secretaria de Assistência Social

O valor global pactuado é de R\$ 93.590,04 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e quatro centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.799,17 (Sete mil setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); ficando mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato aditado.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula VIII do Contrato firmado no dia 30/09/2014 e sucessivamente prorrogado.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

Fica mantido o preço, condições e cláusulas do contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba, 22 de dezembro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito
Contratante

G1 TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME
Lindelson Ribeiro de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

01 - Nome: CPF: 053.204.811-36
02 - Nome: CPF: 067.726.211-71